



MAIS 100 PONTOS DE ENTREGA DE RECICLÁVEIS



Após solicitação da prefeitura, foi aprovado nesta semana repasse de verba para que Cachoeiro receba nova leva de pontos de entrega voluntária (PEV), onde o morador deve depositar resíduos

recicláveis. A quantidade subirá de 25 para 125 PEVs.

O repasse é na ordem de R\$ 210 mil, liberados após deliberação do Conselho de Meio Ambiente local, na manhã desta

quarta (7), por meio do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, e a expectativa é de que todas os novos 100 coletores sejam instalados ao longo dos próximos 12 meses. **pág. 3**

Cachoeiro fortalece rede de proteção à mulher **pág. 5**



Mercado Municipal recebe atrações da Semana do Artesão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155 - 5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Coleta seletiva: mais 100 pontos de entrega de recicláveis



A quantidade de coletores de resíduos subirá de 25 para 125

Após solicitação da prefeitura, foi aprovado nesta semana repasse de verba para que Cachoeiro receba nova leva de pontos de entrega voluntária (PEV), onde o morador deve depositar resíduos recicláveis. A quantidade subirá de 25 para 125 PEVs.

O repasse é na ordem de R\$ 210 mil, liberados após deliberação do Conselho de Meio Ambiente local, na manhã desta quarta (7), por meio do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, e a expectativa é de que todas os novos 100 coletores sejam instalados ao longo dos próximos 12 meses.

Entre as primeiras regiões a serem contempladas estão o distrito de Pacotuba e os bairros Coramara, Aeroporto e São Luiz Gonzaga. Em Pacotuba, o destino é a Escola Família Agrícola, e os alunos e a equipe terão acesso a uma palestra com a equipe de Educação Ambiental, sobre o uso das PEVs e o projeto Vem Reciclar.

A instalação dos pontos de coleta segue cronograma definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente após o mapeamento conduzido pelas equipes de Controle de Resíduos Sólidos, para identificar as regiões com maior demanda de resíduos e calcular a distância ideal entre cada ponto de coleta.

Além dos PEVs, a cidade já conta com 125 bags coletores, em toda a rede de ensino municipal urbana e, também, em condomínios e empresas. As ações integram os projetos Vem Reciclar.

Atualmente, dois caminhões promovem

a coleta, e montante chega a 25 toneladas de resíduos, mensalmente. Na entidade dos catadores, a Ascomirim, já são 14 associados que participam ativamente do processo, com renda mensal de R\$ 1.000 por associado.

“Os avanços na coleta seletiva vão continuar na cidade, com novas iniciativas

e investimentos. A população tem ajudado muito, monitorando os locais e divulgando os benefícios, por meio dos grupos comunitários, mas esse apoio precisa crescer, na medida em que novos bairros passam a integrar o projeto”, convoca o secretário municipal de Meio Ambiente, Mario Louzada.



Mercado Municipal recebe atrações da Semana do Artesão

Entre os próximos dias 19 e 23, em Cachoeiro, quem passar pelo Mercado Municipal São João poderá conferir uma série de atividades culturais e de capacitação, alusivas ao Dia do Artesão. O mercado fica na praça Jorge Meneguelli, centro, em um dos acessos ao bairro Amarelo.

Nos cinco dias, a programação começa às 9h e inclui homenagens, espaço para vendas de produtos e praça de alimentação, apresentação dos cantores Gilver Wichello e Helinho Sampaio, palestras e oficinas. No saguão, o artesanato ficará exposto sempre até as 20h.

Os grupos e os profissionais que representam o trabalho manual na cidade vão prestar tributo, junto à equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), a grandes lideranças do artesanato na região.

Desta vez, a homenagem é voltada a cinco mulheres: Sirlei Alves, do projeto Mãos que se Unem; Maria Rita Vieira Teixeira, do projeto Madre Tereza (paróquia Matriz Velha); Silvana da Silva Alves Laiber, da Arteci; Valéria da Silva Adão Afonso, da comunidade Quilombola de Monte Alegre; e Mariângela Grillo, do projeto Meninas Bordadeiras de Burarama.



O evento será realizado entre os dias 19 e 23 deste mês

Cadastro e cursos

A prefeitura de Cachoeiro concluiu em outubro novo cadastramento dos artesãos. O objetivo foi reunir informações que agora pautam as políticas públicas para o setor, incluindo investimentos e parcerias.

Entre as novas ações, os profissionais tiveram acesso a trabalhos de qualificação, como a oficina “Estratégias de marketing

para artesãos”, palestra sobre formação de cooperativas e associações, workshops como e de empreendedorismo, no mês passado, que repassou conceitos de estratégias de vendas e exercícios práticos, e a Feira do Empreendedor e Economia Solidária, que reuniu artesãos e seus produtos na Praça de Fátima, em dezembro.

Mercado completou 97 anos

Um dos principais prédios históricos da cidade, o Mercado Municipal São João fez aniversário de 97 anos no último dia 22. Primeiro centro comercial da cidade, teve sua fundação em 1921. Em 1995, foi revitalizado e ganhou o segundo piso, a galeria Atílio Fabris, em homenagem a um dos pioneiros no comércio com mercearia no local. No ano seguinte, o mercado foi tombado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Confira a programação da Semana do Artesão!

Dia 19 de março

9h – abertura com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Felipe Macedo

9h30 – homenagem as líderes dos grupos e associações de artesãos de Cachoeiro, com a presença do vereador Higner Mansur.

10h – café da manhã e show com Gilver Wichello em tributo a Roberto Carlos

10h30 – abertura da Exposição de Artesanato e Gastronomia

Dia 20 de março

9h – palestra “Venda mais e melhor o seu artesanato” – Kedyma Marques

14h – palestra “Como elaborar o preço de venda na sua empresa” – Mestre Vinicius Galdino da Silva

Dia 21 de março

9h – oficina de decupagem de garrafa de vidro

14h – palestra “Cores e estampas aplicadas no artesanato”, com arquitetas Tháís Mourad e Marília Haddad Resende

Dia 22 de março

9h – oficina artesanato em fibra de bananeira

12h – show com Helinho Sampaio

14h – palestra “Coaching no artesanato” – Natalia Marchiori / Inspirar

Dia 23 de março

9h – palestra “Ética e comportamento” – Indiana Venturim

14h – palestra “Sonhar é bom, realizar é melhor” – Luciana Paineiras

16h – confraternização / encerramento

Cachoeiro fortalece rede de proteção à mulher

A prefeitura de Cachoeiro oferece serviços diversos de proteção à mulher, de forma a combater a chamada violência doméstica. Os trabalhos, que passam por aperfeiçoamento e ampliação continuada, são focados tanto em estratégias preventivas e de conscientização, quanto no atendimento às mulheres que já sofreram violações.

No ano passado, aproximadamente 2 mil mulheres foram alcançadas com palestras e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes). Entre os projetos realizados está o Diálogos sobre Juventude e Violências Cotidianas, com palestras sobre violência de gênero nas escolas de ensino médio do município. Neste ano, a proposta é alcançar as unidades de ensino que ainda não receberam o projeto e direcionar as atividades para igrejas.

Dentre os programas de assistência, o município conta atualmente com cinco unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras - Alto União, Burarama, Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi), os quais visam prestar atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social com trabalho preventivo, por meio de palestras, campanhas e eventos comunitários.

Já no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica recebem todo o acompanhamento necessário, tanto em questões relacionadas a saúde quanto de proteção jurídica. As demandas surgem por encaminhamentos das redes de saúde e assistência, justiça, busca ativa ou denúncia espontânea das mulheres. O Creas fica na rua 25 de Março, Centro, em frente à Casa dos Braga, aberto de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

A sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), localizada no Pavilhão da Ilha da Luz, também é uma opção para quem necessita de atendimento. A secretaria conta com um setor específico de Políticas para



O Creas, localizado na rua 25 de Março, faz acompanhamento de quem sofreu violações

Mulheres, aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Outras ações de impacto são o Vem Viver Mulher, para mulheres do interior do município, a adesão à campanha mundial do Laço Branco (de engajamento dos homens na luta contra a violência) e ao projeto estadual Homem que é Homem (para homens enquadrados na Lei Maria da Penha), a Ciranda Feminina, que divulga informações sobre a Lei Maria da Penha e direitos da mulher, e a Promotora da Paz, que capacita agentes diversos para identificar casos de violência doméstica e acionar os setores competentes.

“O trabalho de combate à violência doméstica não depende apenas da ação do poder público,

mas sim de mudanças profundas na sociedade como um todo. Apesar disso, temos colhido muitos frutos do fortalecimento das atividades em Cachoeiro, tanto de projetos próprios quanto dos realizados em parceria”, comenta Anete Lacerda, consultora interna para Políticas de Gêneros da Semdes.

“A prefeitura tem investido cada vez mais em atividades para o combate à violência doméstica e o fomento a uma cultura de respeito aos direitos humanos. Esperamos que o Dia Internacional da Mulher sirva apenas como um lembrete de que as mulheres tem de ser respeitadas o ano todo”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Rafa

Cachoeiro conta ainda com o projeto Ronda de Apoio à Família (Rafa), conduzido pela Guarda Civil Municipal com apoio da Semdes, das secretarias municipais de Educação (Seme) e Saúde (Semus) e do Poder Judiciário. O objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida de mulheres vítimas de violência doméstica, principalmente por meio de visitas domiciliares e rondas preventivas em locais públicos, como escolas.

A Rafa pode ser acionada em casos de violência contra mulheres por meio do telefone (28) 99951-1278.

Programação Dia da Mulher

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher (8 de março), prefeitura de Cachoeiro promoveu diversas atividades na última semana, na região central da cidade e, também, em unidades básicas de saúde de diferentes bairros.

O ponto alto foi na quinta-feira, na praça Jerônimo Monteiro, onde, durante todo o dia, houve apresentações culturais, exposição fotográfica, atendimentos em saúde, palestras, aulão de zumba, roda de conversa, show musical e a aguardada Corrida das Mulheres. Na ocasião, também foi feita divulgação dos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência.

Telefones para mais informações:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) - 3155-5303
 CRAS do Alto União – 3155-5413
 CRAS do Alto União – 3155-5413
 CRAS de Burarama – 3539-3014
 CRAS de Jardim Itapemirim – 3155-5329
 CRAS do Village da Luz - 3155-5259
 CRAS do Zumbi – 3526-7880
 Setor de Política para Mulheres, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3511-4273



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de março de 2018 - Nº 5536

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: S M GALPÕES PRÉMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 19.856.428/0001-69

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item x, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste **TIAF Nº 49852**, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
LIVRO DIÁRIO
TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
DOCUMENTOS DE DESPESAS
IRPJ e IRPF
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS (RETIDOS OU NÃO)

Prazo para a conclusão do levantamento fiscal: 180 dias após a entrega de todos os documentos solicitados; podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.
PERÍODO : 01/01/2014 a 31/12/2016

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF Nº 49852, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alinéa “a” da Lei 5394/02.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 18 de Agosto de 2017.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Anuência para Retificação de Medidas Lineares, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: Francisco Alves de Athayde Neto

Protocolo nº 3357/2015

Processo nº 2561650

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Março de 2018

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2018 - SRP - LICITAÇÃO Nº 704559

(Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote destinado à Ampla Participação)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Objeto: Aquisição de Papel Grau Cirúrgico
Abertura das propostas: 08h do dia 23/03/2018
Início da Sessão Pública: 10h do dia 23/03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2018 – SRP - LICITAÇÃO Nº 704785

(Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote destinado à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Alimento para Animais
Abertura das propostas: 08h do dia 22/03/2018
Início da Sessão Pública: 10h do dia 22/03/2018
Rafael Nunes de Lima
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018 – SRP - LICITAÇÃO Nº 704786

(Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Abertura das propostas: 08h do dia 26/03/2018
Início da Sessão Pública: 09h do dia 27/03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2018 – SRP - LICITAÇÃO Nº 705766

(Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares e Odontológicos; e Geladeira
Abertura das propostas: 08h do dia 23/03/2018
Início da Sessão Pública: 09h do dia 03/04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018 – SRP - LICITAÇÃO Nº 707637

(Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Abertura das propostas: 08h do dia 22/03/2018
Início da Sessão Pública: 10h do dia 22/03/2018

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AGERSA**PORTARIA Nº 016/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO ANDRADE** lotado nesta autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Nota de empenho nº 0000060/2018	Editora Fórum Ltda., CNPJ nº 41.769.803/0001-92	Aquisição de assinatura digital de periódicos de caráter jurídico “Biblioteca Digital Fórum”, por um período de 36 (trinta e seis) meses.	Processo nº: 6269/2018 (Protocolo nº: 1337148)

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de março de 2018.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 091/2018**

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 091/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	06 dias	23/02/2018	6.530/2018
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	25/02/2018	6.114/2018
ELIZABETH DE LUCA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	28/02/2018	6.744/2018
FERNANDO COSTA BATISTA	Técnico em Informática	SEMDES	15 dias	28/02/2018	6.877/2018
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	05 dias	26/02/2018	6.486/2018
JANE MARY ROZA DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	15 dias	01/03/2018	6.626/2018
LILIA MUNIZ GAMA	Professor PEB B V	SEME	30 dias	28/02/2018	6.497/2018
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	Técnico em Contabilidade	SEMFA	01 dia 01 dia	26/02/2018 27/02/2018	6.736/2018 7.245/2018
MAURO JOSÉ BAZILIO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	03 dias	26/02/2018	6.634/2018
TAMARA FONTÃO PEIXOTO	Professor PEB A IV	SEME	04 dias	27/02/2018	6.410/2018
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES	Enfermeiro	SEMUS	05 dias	28/02/2018	7.148/2018

PORTARIA Nº 092/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ELI CÂMARA LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 40 (quarenta) dias a partir de 07 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 6.504, de 28/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 093/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DEISY ALCANTARA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 01 de março de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 6.457, de 28/02/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 094/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 094/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes	PGM	15 dias	02/03/2018	7.168/2018
LEONARDO COLODETE SESSA	Odontólogo	SEMUS	15 dias	01/03/2018	6.821/2018
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	Professor PEB C V	SEME	15 dias	01/03/2018	6.695/2018
LÚCIO FLÁVIO FIRMINO MONTEIRO	Gari	SEMSUR	30 dias	18/01/2018	2.452/2018
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMSUR	30 dias	22/02/2018	6.677/2018
MARIA INÊS CARLETI	Professor PEB C V	SEME	02 dois	28/02/2018	6.718/2018
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	Agente de Serviços Públicos Municipais	PGM	07 dias	28/02/2018	6.716/2018
VÂNIA MARDGAN	Professor PEB D V	SEME	13 dias	02/03/2018	7.230/2018

PORTARIA Nº 095/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º – Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de abril de 2018, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015.

Servidor	Cargo
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	Analista de Gestão Pública Previdenciária-Geral
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Pública Previdenciária- Direito
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Técnico de Serviços Previdenciários-Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de março de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 102/2018

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LÚCIO FLÁVIO FIRMINO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 12 (doze) dias a partir de 17 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 2.452, de 24/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de março de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.053.735/0001-30.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2017, da PREFEITURAMUNICIPALDE CACHOEIRODEITAPEMIRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para Aquisição de um Relógio de Ponto para uso da DATA CI no controle de frequência de seus colaboradores, conforme segue:

Pregão nº 044/2016.

Ata de Registro de Preços nº 045/2017.

Vigência da Ata: 12 meses.

Beneficiário: DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.720485/0001-11.

COMUNICADO

EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP						
Item	Qde	Marca	Und	Especificação do Material	Valor Unitário RS	Valor Global - RS
1	01	Henry Prisma Super Fácil	Unidade	Relógio de Ponto Eletrônico Informatizado – Relógio de Ponto Eletrônico Informatizado com a impressão de comprovante de controle de frequência através da biometria ou senha, com o fornecimento de software para tratamento de ponto, instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, munição por meio de rede TCP/IP a saída USB, display em cristal líquido, caixa em ABS, impressão dos comprovantes dos pontos através de impressora térmica atendendo a portaria do INMETRO 1.510.do.MTE	RS 1.380,00	RS 1.380,00
Total Geral						RS 1.380,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

PROCESSO: Processo DATACI nº 3381/2018.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FENIX IMUNIZAÇÃO E AGRICULTURA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.524.409/0001-81, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do protocolo nº 63593777, para a atividade (22.10) – Armazenamento de produtos domissanitários e ou fumigação e ou expurgo, classe II, porte pequeno P. poluidor. Localizada à Apóstolo Bartolomeu, nº 34/36, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4088

COMUNICADO

VENEZA MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 06.864.124/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 018/2008, válida até 28 de fevereiro de 2022, através do protocolo nº 24135/2012 para a atividade (3.04) – Desdobramento e ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Soturno x Gironda s/nº Km 01 – Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4089

OCIDENTAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 36.380.442/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 008/2018, válida até 28 de fevereiro de 2022, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua José Antônio do Amaral, Quadra 02, nº 65, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4090

COMUNICADO

GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA, CNPJ Nº 27.462.217/0010-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 2891049, processo nº 43951/2017, para a atividade (22.05) – Comércio atacadista de mármore e granitos. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 4, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4091

COMUNICADO

JC POLIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 04.540.446/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 030/2017, válida até 28 de dezembro de 2019, através do protocolo nº 7850/2012, e processo nº 1986515, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Cachoeiro x Atílio Vivacqua, Km 2, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4092



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.